M U N I C Í P I O D E B A R R A D O T U R V O
E S T A D O D E S Ã O P A U L O
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP
E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br
CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

DECRETO Nº 942, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Especial e dá outras providências".

Jefferson Luiz Martins, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no Departamento de Fazenda e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Especial no valor de **R$ 8.332.472,91** (oito milhões trezentos e trinta e dois mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos), para suprir as seguintes dotações criadas dentro do orçamento vigente:

Órgão		F.R.	Valor R$
02	**Poder Executivo**		
02.04.00	**Secr. Munic. de Desenvolv. Econômico**		
17.511.0131.1149	**Fehidro - Progr. "Instal. de Unid. de San. Individual"**		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	91	15.087,57
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	02	408.346,66
18.542.0174.1190	**SIMA – Aquis. de Unid. de Compostagem e Containers**		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	02	23.049,00
20.606.0145.1163	**MAPA – Aquis. de Rolo Compactador**		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	91	114.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	08	250.000,00
20.606.0166.1183	**MAPA – Aquis. de Implementos Equipamentos**		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	91	97.570,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	08	191.000,00
20.451.0172.1188	**MAPA – Construção da "Casa da Agricultura"**		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	91	3.500,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	05	286.500,00
20.605.0173.1189	**MAPA – Construção de "Feira Livre"**		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	91	1.250,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	05	238.750,00
23.695.0176.1192	**SET – Fluxo Dadetur Pavim. "Cachoeira Dito Salú"**		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	91	6.431,17
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	02	615.073,96
23.695.0177.1193	**SET – Construção de "Portal"**		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	91	50.985,25
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	02	150.000,00
02.05.00	**Secretaria Municipal de Educação, Cult., Esp.**		
12.361.0175.1191	**PAINSP – Ação Rede Estadual (Reforma de Escola)**		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	02	250.000,00

02.06.00	**Secretaria Municipal de Obras e Serviços**		
15.451.0168.1185	**SDR/SCMENG – Pav. Asfáltica: Bº Boa Esperança**		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	91	5.469,84
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	02	325.000,00
15.451.0179.1195	**SDR – Pav. Asfáltica "Programa Nossa Rua"**		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	91	585.824,14
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	02	500.000,00
15.451.0180.1196	**SDR – Pavimentação Asfáltica**		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	02	1.000.000,00
15.451.0181.1197	**SDR – Constr. de Centro de Convivência/Sala Multiuso**		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	02	762.127,72
15.451.0182.1198	**SDR – Construção de "Praça Central"**		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	91	539,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	02	400.000,00
15.451.0183.1199	**SDR – Obras de Iluminação Pública**		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	91	91.968,60
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	02	150.000,00
15.451.0184.1200	**Desenv./SP – Aquis. de Retroesc. e Caminhão Basc.**		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	07	1.210.000,00
02.08.00	**Fundo Municipal de Assist. e Desenv. Social**		
08.244.0178.1194	**SDS – Aquisição de Veículo "Van"**		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	02	250.000,00
02.10.00	**Fundo Municipal de Saúde**		
10.301.0171.1187	**Funasa – Exec. de Sistemas de Abastec. de Água**		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	05	350.000,00
TOTAL			**8.332.472,91**

Fontes de Recursos: 01- Próprios, 02 – Estadual, 05 – Federal, 07 – Operações de Crédito, 08 – Emenda Parlamentar e 91 – Próprios Exerc. Anteriores

Art. 2° - O Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será coberta com o repasse de recurso proveniente de Convênios firmados com: Fundo Estadual de Recursos Hídricos (Fehidro) no de **R$ 408.346,66**, Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) no valor de **R$ 23.049,00**, Secretaria de Desenvolvimento Regional (SDR) no valor total de **R$ 3.137.127,72**, Secretaria Estadual de Turismo (SET) no valor total de **R$ 765.073,96**, Secretaria Estadual de Educação (PAINSP) no valor **R$ 250.000,00**, Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social (SDS) no valor de **R$ 250.000,00**, Desenvolve/SP (Operação de Crédito) no valor de **R$ 1.210.000,00**, Ministério da Agricultura (MAPA) no valor total de **R$ 966.250,00** e Fundo Nacional da Saúde (Funasa) no valor de **R$ 350.000,00** – totalizando o valor dos recursos vinculados em **R$ 7.359.847,34**;

Art. 3º - O Crédito Especial também será coberto, para fins da Contrapartida Municipal com os recursos próprios (fonte 91) provenientes do saldo financeiro (superávit) apurado no exercício de 2021, no valor total de **R$ 972.625,57**;

Art. 4º - Ficam convalidadas as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 e Plano Plurianual respectivo.

Art. 5° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas em disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 14/01/2022.

Barra do Turvo/SP, 17 de janeiro de 2.022.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal